



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo PSD, aprovar os diversos pontos da presente proposta, nomeadamente, Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública (Anexo Um), relativo à Alteração do PDM de Olhão e promover a divulgação dos respetivos resultados, nos termos do número seis do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do respetivo sítio na Internet; Aprovar e submeter, nos termos do disposto no artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio, a versão final da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Olhão à Assembleia Municipal (Anexo Dois e Três); Aprovar a minuta do edital a publicar (Anexo Quatro) e Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no número três e para os efeitos do preceituado no número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Pedro Miguel Grilo Pinheiro, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Olhão certifica que a presente deliberação está conforme o original e foi extraída da ata número vinte e sete da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Olhão realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e um. -----

Vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

O Responsável

O Chefe da Divisão Jurídica

(Pedro Miguel Grilo Pinheiro)